

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 072/2024

PODER LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO “CIDADÃO MATEENSE”

A Vereadora Isamara da Farmácia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Inciso XIII do Artigo 24 da Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES, de 05 de abril de 1990 – Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor VALMIR OLIVEIRA ALVES FILHO o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO “CIDADÃO MATEENSE”**.

Art. 2º. O *Título de Cidadão Honorário “Cidadão Mateense”* destina-se a homenagear pessoas físicas que comprovadamente sejam nascidas em outro município, tenham prestado serviços para a coletividade, contribuindo para seu desenvolvimento econômico e social nas áreas de saúde, educação, assistência social e religiosa, entre outras, permitindo elevar de forma incontestável o nome do Município.

Art. 3º. A entrega do Título será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 (dezoito) horas do dia trinta (30) de novembro (11) de dois mil e vinte e quatro (2024), no SESC - Serviço Social do Comércio, nesta cidade de São Mateus/ES.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo “Matheus Cunha Fundão”, aos trinta e um (31) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).


ISAMARA DA FARMÁCIA
Vereadora

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 072/2024, tem como objetivo CONCEDER TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO "CIDADÃO MATEENSE" ao Senhor Valmir Oliveira Alves Filho.

Ademais, faz-se necessário informar que o homenageado foi escolhido dentre as pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços, de conhecimento público e notório, com benefícios incontestes para a coletividade, atendendo o que preceitua a Lei nº 1.957/2021, datada de 29/07/2021.

A proposição contém os dados biográficos da personalidade a ser homenageada, com o motivo da indicação ou os serviços prestados, cargos outrora ocupados, condecorações que já lhe tenham sido outorgados e demais documentos justificando sua inclusão, em razão disso o homenageado apresentou informações a respeito dele, conforme documento em anexo, dando fundamento a concessão da honraria por esta Vereadora.

Ante todo o exposto e com base nas razões supra, apresento este Projeto de Decreto Legislativo e solicito aos nobres Pares que deliberem pela sua aprovação.

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos trinta e um (31) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).


ISAMARA DA FARMÁCIA
Vereadora

CURRICULUM VITAE

VALMIR OLIVEIRA ALVES FILHO
(Brasileiro, casado, 2 filhos, 51 anos)

ENDEREÇO

Endereço: Rua Amocim leite
nº: 1183
Bairro: Aviação
Cidade: São Mateus/ES
CEP: 29.934-615
Tel. celular: (27) 9 9292-1886

FORMAÇÃO

Ensino Superior em Administração

BREVE HISTÓRICO DE SUA VIDA:

Nascido na cidade Campo Grande-MS no dia 04/02/1973. Filho de Valmir Oliveira Alves e Célia Oliveira Macedo Alves, casado com Aleksamara dos Santos Alves e pai de 2 filhos, sendo eles: Valmir Oliveira Alves Neto e Gustavo dos Santos Alves.

Mudei para São Mateus em 1980 aos 7 anos de idade onde morei durante minha infância e adolescência.

Aos 14 anos, iniciei minha vida profissional, trabalhando durante 34 anos, basicamente em 2 empresas.

Em 2021 já com 48 anos de idade, resolvi fazer a transição para a carreira empresarial, onde escolhi a cidade de São Mateus que é a minha cidade de coração para investir todas as economias de uma vida de trabalho no comércio de veículos na Empresa Evidência Automóveis e no cultivo de Pimenta do Reino como produtor rural.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2236170467



NOME
VALMIR OLIVEIRA ALVES FILHO

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
1138267 SPTC ES

CPF
009.629.187-76

DATA NASCIMENTO
04/02/1973

FILIAÇÃO
VALMIR OLIVEIRA ALVES
CELIA OLIVEIRA MACEDO ALVES

PERMISSÃO
[]

ACC
[]

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01961827893

VALIDADE
22/09/2021

1ª HABILITAÇÃO
26/09/1991

OBSERVAÇÕES

LOCAL
VITÓRIA, ES

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
23/09/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

54317380468
ES364459095

ESPÍRITO SANTO

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

